



PORTEARIA Nº 259, DE 06 DE ABRIL DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Área Básica	Vigência	Processo
FACULDADE DE ECONOMIA					
1147670	LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	DOUTOR	ADMINISTRAÇÃO	08/03/10	2852/2010-83
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS					
1755463	CAMILA BORELLI ZELLER	DOUTOR	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	17/03/10	2039/2010-11

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos